

## EVIDENCIAÇÃO DE SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAL DAS COMPANHIAS DA BM&FBOVESPA NOS DIVERSOS SETORES

### RESUMO

A convergência da contabilidade aos padrões internacionais trouxe significativas alterações na legislação brasileira. Dentre elas, ocorreram modificações no reconhecimento e mensuração das subvenções e assistências governamentais, com a publicação do Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1, 2010). Este estudo objetiva verificar o nível de evidenciação das subvenções e assistências governamentais (SAGs) em conformidade com o CPC 07 (R1,2010) das companhias da BM&FBovespa nos diversos setores. Esta pesquisa caracteriza-se como descritiva, documental, com abordagem quantitativa. A amostra é constituída por 144 empresas. Os dados foram coletados no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas do ano de 2010. Na análise dos dados utilizou-se estatística descritiva e entropia informacional. Os resultados apontam que ocorreu evidenciação de subvenções e assistências governamentais, com destaque para natureza e os montantes das SAGs que foram reconhecidas nas demonstrações contábeis da entidade e política contábil adotada pela entidade para as subvenções governamentais, incluindo os métodos de apresentação, com predomínio nos setores Consumo Cíclico, Materiais Básicos e Utilidade Pública. Todavia, as empresas não efetuaram a evidenciação de forma satisfatória, não atendendo a evidenciação em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1).

**Palavras-chave:** Evidenciação. Subvenções e Assistências Governamentais. Estudo setorial.

### 1. INTRODUÇÃO

A contabilidade está evoluindo no sentido de, cada vez mais, fornecer informações claras, completas e de qualidade para os diversos usuários da informação contábil. Neste sentido, a convergência da contabilidade aos padrões internacionais por intermédio das IFRS contribui para um melhor nível de comparabilidade, transparência e confiabilidade das informações divulgadas nos relatórios contábeis.

Em âmbito mundial, essa convergência foi impulsionada com as IAS (International Accounting Standards) e IFRS (International Financial Reporting Standards), que são um conjunto de normas de contabilidade globais, de alta qualidade, compreensíveis e exequíveis, desenvolvidas pelo IASB - International Accounting Standards Board (IFRS, 2011).

Neste contexto, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, órgão responsável pelo estudo, adaptação e conversão das IFRS em Pronunciamentos Técnicos no Brasil, editou vários pronunciamentos no sentido de possibilitar a emissão de normas pelos órgãos reguladores e orientar o seu cumprimento, facilitando o processo de convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais (PONTE; OLIVEIRA; CAVALCANTE, 2010).

Neste cenário de convergência para normas contábeis internacionais, houve no Brasil uma modificação substancial na estrutura conceitual em relação às subvenções e assistências governamentais que resultou no Pronunciamento Técnico CPC 07 (2008), que posteriormente foi alterado pelo CPC 07 (R1) no ano de 2010. A norma objetivou estabelecer os requisitos a

serem observados quanto à contabilização e divulgação de subvenção governamental e de outras formas de assistência governamental (CPC, 2010).

Neste sentido, emerge a importância da divulgação de informações não compulsórias. Para Malaquias (2008), esse tipo de evidenciação, também chamada de facultativa, tem como característica a divulgação de informações não relacionadas à exigência mandatória. Por sua vez, as informações compulsórias ou obrigatórias compreendem aquelas exigidas pela legislação, visto que permitem aos usuários obter o mínimo de informações úteis. Essas informações precisam ser divulgadas de maneira padronizada a fim de estabelecer um tratamento igualitário à todos os usuários da informação (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2007).

O CPC 07 (R1, 2010) define a assistência governamental como ação em que o governo fornece determinado benefício econômico a uma entidade ou a um grupo delas, sendo que a subvenção governamental é uma espécie de assistência. Deste modo, verificar a evidenciação das SAGs parte do pressuposto de que as ações do governo têm caráter voltado ao bem comum, e, portanto, a divulgação das informações das SAGs reflete a transparência da entidade.

Em estudos realizados no Brasil por Taveira (2009), Chagas et al. (2010) e Loureiro; Gallon e De Luca (2011), constatou-se que a divulgação de informações relacionadas a SAGs não tem atingido níveis elevados de *disclosure*. No entanto, parte-se da conjectura de que a partir da adoção plena das normas em 2010, este parâmetro de avaliação pode ter sido alterado, melhorando o nível de evidenciação.

Assim, este estudo pretende responder ao seguinte questionamento: Qual o nível de evidenciação das SAGs dos setores da BM&FBovespa em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1, 2010)? O estudo tem por objetivo verificar o nível de evidenciação das SAGs das companhias que integram os setores da BM&FBovespa em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1, 2010).

Diante do exposto, este estudo se justifica em função da necessidade de identificar se as empresas que integram os setores da BM&FBovespa estão realizando a correta evidenciação das SAGs. Denota-se que mediante a subjetividade na aplicação das regras contábeis, é essencial aprimorar a forma de divulgação das informações, analisando neste estudo uma amostra que abrange quase a totalidade dos setores listados na BM&FBovespa o que emerge na relevância e motivação em realizar o presente estudo. Ainda, sendo as SAGs benefícios concedidos pelo Governo, é relevante verificar a correta evidenciação destes benefícios.

O estudo está estruturado em cinco seções, iniciando com a introdução. Após, apresenta-se a plataforma teórica que aborda a revisão da literatura no que concernem as subvenções e assistências governamentais. Posteriormente, evidenciam-se os aspectos metodológicos utilizados para a consecução da pesquisa. Em seguida, na quarta seção faz-se a descrição e análise dos dados, e, na sequência, apresentam-se as conclusões e as recomendações para pesquisas futuras sobre o tema.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.2 SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS (SAGs)

A assistência governamental é “a ação de um governo destinada a fornecer benefício econômico específico a uma entidade ou a um grupo de entidades que atendam a critérios estabelecidos” (CPC 07(R1), 2010, p.2). Por sua vez, as subvenções governamentais são definidas como “uma assistência governamental geralmente na forma de contribuição de natureza pecuniária, mas não só restrita a ela, concedida a uma entidade normalmente em troca do cumprimento passado ou futuro” (CPC 07, 2010, p.3).

As SAGs somente podem ser reconhecidas desde que a entidade possua certeza razoável de que será capaz de cumprir todas as condições estabelecidas e sob a segurança de que a subvenção será recebida (CPC 07 (R1), 2010; MOURAD; PARASKEVOPOULOS, 2010).

Quanto aos aspectos de apresentação das SAGs no balanço patrimonial, podem ocorrer por dois métodos aceitáveis: reconhecimento como receita diferida no passivo, reconhecendo a receita em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo ou como dedução em contrapartida do próprio ativo recebido, sendo que a subvenção será reconhecida como receita durante a vida do ativo depreciável por meio de crédito à depreciação registrada como despesa no resultado (CPC 07 (R1), 2010).

Quanto à apresentação da subvenção na demonstração do resultado, deve ser registrada conforme a natureza da subvenção, sendo a apresentação como crédito na demonstração do resultado, por meio da conta de “outras receitas” ou a dedução da despesa relacionada à subvenção, apresentando a despesa em compensação com a subvenção (CPC 07 (R1), 2010).

Outro aspecto relevante refere-se ao reconhecimento das SAGS, que deve ocorrer como registro no resultado do exercício. Tal reconhecimento decorre do fato de as subvenções não serem recebidas dos acionistas e, portanto, não devem ser registradas diretamente no patrimônio líquido, como discorria legislação anterior a 2008, sendo que deve ser realizada a passagem pelo resultado e, após isso, a retenção em conta apropriada no patrimônio líquido, como reserva própria, ou seja, reserva de incentivos fiscais (CPC 07(R1), 2010).

Em obediência ao CPC 07(R1) (2010), a entidade deverá divulgar as seguintes informações no que tangem as subvenções e assistências governamentais:

- (a) a política contábil adotada para as subvenções governamentais, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações contábeis;
- (b) a natureza e a extensão das subvenções governamentais ou assistências governamentais reconhecidas nas demonstrações contábeis e uma indicação de outras formas de assistência governamental de que a entidade tenha diretamente se beneficiado;
- (c) condições a serem regularmente satisfeitas e outras contingências ligadas à assistência governamental que tenha sido reconhecida (CPC 07 (R1), 2010, p.11).

No intuito de melhor evidenciar as informações acerca das subvenções e assistências governamentais aos seus usuários, a entidade poderá efetuar a divulgação de outras informações relacionadas às subvenções governamentais, tais como o descumprimento de condições relativas às subvenções ou existência de outras contingências; eventuais subvenções a reconhecer contabilmente, após cumpridas as condições contratuais; premissas utilizadas para o cálculo do valor justo exigido por este Pronunciamento e informações

relativas às parcelas aplicadas em fundos de investimentos regionais e as reduções ou isenções de tributos em áreas incentivadas (CPC 07(R1), 2010).

## 2.2 ESTUDOS CORRELATOS

As subvenções e assistências governamentais vêm sendo objeto de pesquisas recentes devido às mudanças implantadas por meio do CPC 07 (2008), alterado pelo CPC 07 (R1,2010), entretanto, ainda são poucos os estudos relacionados a este Pronunciamento. Destacam-se as pesquisas de Taveira (2009), de Chagas et al. (2010) e de Loureiro; Gallon e De Luca (2011).

No estudo realizado por Taveira (2009) foi avaliado se as empresas de capital aberto, classificadas no Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado da BM&FBovespa observaram as orientações do CPC 07 (2008) em relação as subvenções e assistências governamentais nas demonstrações financeiras de 2008. O autor concluiu que apenas dois, dos sete critérios convencionados, atingiram representatividade satisfatória na divulgação das SAGS.

Chagas et al. (2010) tiveram como objetivo estudar se a evidenciação das SAGs recebidas pelas OSCIPs dos estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte foram evidenciadas conforme o CPC 07 (2008) e a NBC T 19.14 do CFC. Os autores concluem que muitas entidades, apesar da exigência, não publicam suas demonstrações, comprometendo a evidenciação das subvenções e assistências governamentais.

A pesquisa de Loureiro, Gallon e De Luca (2011) investigou se a divulgação das SAGs foi realizada em conformidade com o Pronunciamento CPC 07 (2008) e os efeitos econômicos decorrentes do reconhecimento dessas SAGs nas 100 maiores empresas de capital aberto no Brasil, listadas na Revista Exame Melhores e Maiores 2010. Os autores identificaram que o nível de evidenciação nos anos de 2008 e 2009 foi baixo e que houve uma participação considerável das SAGs no capital próprio das empresas dos setores Têxtil e Papel e Celulose.

## 3 METODOLOGIA DA PESQUISA

A pesquisa se caracteriza como descritiva em virtude de envolver a descrição do nível de evidenciação das informações sobre SAGs das empresas pesquisadas. Segundo Gil (2007), esse tipo de pesquisa descreve as características de uma determinada população, ou faz o estabelecimento de relações entre variáveis. Quanto aos procedimentos, o estudo é do tipo documental, por meio do qual se realiza o levantamento de material que não tenha sofrido edição ou que não tenham sido objeto de análise (MARTINS; THEÓPHILO, 2007). Quanto à natureza, é considerada quantitativa, pois tem o intuito de quantificar dados ou opiniões nas formas de coleta de informações, ou ainda, utilizando procedimentos estatísticos (OLIVEIRA, 2002).

A população é composta por todos os setores da BM&FBovespa, excluindo-se o setor financeiro e outros, num total de 424 empresas. Para a determinação da amostra, utilizou-se como filtro a exclusão das empresas que aparecem na listagem mais de uma vez e as empresas que não apresentaram evidenciação de SAGs referente o ano de 2010, totalizando uma amostra composta por 144 empresas.

Para verificar as informações divulgadas no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas no que tangem as SAGs em conformidade com o CPC 07 (R1, 2010), desenvolveu-se o constructo da pesquisa, conforme Quadro 1.

### Quadro 1 – Constructo da pesquisa

Categoria	Item	Informação a ser divulgada pelas empresas conforme CPC 07 (R1) (2010)	CPC	Item CPC
<b>I - Itens Obrigatórios</b>		Evidenciação da política contábil adotada pela entidade para as subvenções governamentais, incluindo os métodos de apresentação.	CPC 07 (R1) (2010)	Item 25, 26, 27, 39A.
		Evidenciação quanto a natureza e os montantes das subvenções ou assistências governamentais que foram reconhecidas nas demonstrações contábeis da entidade.	CPC 07 (R1) (2010)	Item 36, 39B.
		Evidenciação quanto a extensão das subvenções ou assistências governamentais que foram reconhecidas nas demonstrações contábeis da entidade.	CPC 07 (R1) (2010)	Item 5, 39B
		Indicação de outras formas de assistência governamental das quais a entidade tenha se beneficiado diretamente.	CPC 07 (R1) (2010)	Item 39B
		Evidenciação de condições a serem regularmente satisfeitas e outras contingências ligadas à assistência governamental que tenha sido reconhecida.	CPC 07 (R1) (2010),	Item 8, 39C
<b>II - Itens Facultativos</b>		Evidenciação quando do descumprimento de condições relativas às subvenções ou existência de outras contingências.	CPC 07 (R1) (2010),	Item 11, 32
		Evidenciação de eventuais subvenções a reconhecer contabilmente, após cumpridas as condições contratuais.	CPC 07 (R1) (2010)	Item 3, 10A
		Evidenciação das premissas utilizadas para o cálculo do valor justo exigido por este Pronunciamento.	CPC 07 (R1) (2010),	Item 3,23
		Evidenciação de informações relativas às parcelas aplicadas em fundos de investimentos regionais.	CPC 07 (R1) (2010)	Item 38A, 38B, 38C
	0	Evidenciação das reduções ou isenções de tributos em áreas incentivadas.	CPC 07 (R1) (2010)	Item 38D, 38E

Fonte: adaptado do CPC 07 (R1) (2010) e Loureiro, Gallon, De Luca (2011).

Cabe frisar que os itens classificados no constructo da pesquisa como obrigatórios (Categoria I) estão definidos pelo CPC 07(R1, 2010), no item 39, como informações que a entidade deverá divulgar. Por sua vez, os itens classificados na Categoria II no constructo da pesquisa não são definidos no CPC 07(R1, 2010) como informações que a entidade deverá divulgar, portanto, são classificados como facultativos.

Determinada a extensão dos relatórios e do constructo da pesquisa, fez-se necessária a definição do método de análise. A coleta de dados ocorreu por meio de um instrumento tipo formulário com o propósito de medir o nível de evidenciação das informações, para tanto, categorizou-se as informações, conforme indica o Quadro 2:

### Quadro 2 - Categorias da qualidade das informações

Categorias	Qualidade	Significado	Pontuação
IC	Informação Completa	A informação prevista encontra-se presente e completa no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas.	5
II	Informação Incompleta	A informação prevista encontra-se no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas, todavia, de modo incompleto.	3



IA	Informação Ausente	A informação prevista não se encontra no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas.	1
----	--------------------	--	---

Fonte: adaptado de Beuren, Boff e Hein (2008).

A análise do Balanço Patrimonial consistiu em verificar a evidenciação de SAGs no Patrimônio Líquido, sob a denominação de contas como “Reservas de Incentivos Fiscais” e “Subvenções e Assistências Governamentais” ou qualquer outra denominação que venha a se referir a SAGs. Na análise das Notas Explicativas, foram analisadas quaisquer informações que tratam de SAGs, para as quais foram atribuídas as categorizações da qualidade da informação.

Os dados coletados foram organizados em planilha do *Microsoft Office Excel* para após submetê-los à análise estatística. Para a análise das informações coletadas utilizou-se de estatística descritiva e entropia informacional. A estatística descritiva tem seu foco no resumo ou descrição dos dados sem que haja a inferência além dos próprios dados (FREUND, 2004), sendo frequentemente apresentada por meio de tabelas ou gráficos. Neste estudo, utilizaram-se as seguintes estatísticas descritivas: mínimo, máximo, moda, média e desvio padrão.

Por sua vez, a entropia informacional é utilizada a fim de medir a quantidade de informação, estando relacionada com o grau de desorganização que a fonte de informação possui (STURZBECHER, 2011). Para Rocha et al. (2011, p.95), “a entropia máxima é alcançada em 1, quando não há informação contida nas pontuações obtidas. O peso da informação aumenta na proporção em que a entropia se afasta de 1”. Neste sentido, Zeleny (1982) enfatiza que “quanto maior a entropia  $e(d_i)$ , menor a informação transmitida”.

Das informações analisadas, pode-se citar como exemplo de informação completa, para a qual foi atribuída pontuação 5 (cinco), no que tange a evidenciação das reduções ou isenções de tributos em áreas incentivadas, o exposto pela Guararapes Confeccões S.A e Controladas, quando explica nas notas explicativas que “A Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos de sua fabricação nas unidades fabris localizadas em Natal e Fortaleza. Esses incentivos, concedidos pela Superintendência do Desenvolvimento de Nordeste - SUDENE, consistem na redução de 75% de imposto de renda sobre os resultados em cada unidade fabril, até o ano-base de 2017”. Com informação incompleta, com atribuição de pontuação 3 (três), a empresa Wembley S. A. destaca que “Todas as unidades fabris da controlada estão localizadas na região da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, beneficiando-se de incentivos fiscais federais e estaduais”.

#### 4. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Com o intuito de verificar se a evidenciação das subvenções e assistências governamentais está em conformidade com o CPC 07 (R1, 2010), buscou-se inicialmente identificar e caracterizar os setores da BM&FBovespa que evidenciaram as SAGs. Os resultados estão dispostos na Tabela 1, que contém a quantidade de empresas que evidenciaram informações relativas às subvenções e assistências governamentais conforme o setor econômico.

**Tabela 1: Caracterização dos setores**

SETOR ECONÔMICO	Nº EMPRESAS COM SAGs
Utilidade Pública (UP)	39

Consumo Cíclico (CC)	28
Consumo não Cíclico (CNC)	22
Materiais Básicos (MB)	18
Bens Industriais (BI)	14
Construção e Transporte (CeT)	11
Telecomunicações (TLC)	6
Tecnologia da Informação (TI)	3
Petróleo, Gás e Biocombustíveis (PGB)	3
<b>Total</b>	<b>144</b>

Fonte: Dados da pesquisa.

Com base nas consultas do Balanço Patrimonial, Notas Explicativas e no constructo da pesquisa, apresenta-se a descrição e análise da conformidade da evidenciação das SAGs em relação ao CPC 07 (R1, 2010). As informações coletadas estão demonstradas na Tabela 2, que contém a evidenciação das subvenções e assistências governamentais por grande setor, com base nos itens do constructo da pesquisa.

**Tabela 2: Evidenciação por item do constructo e setor econômico**

ITENS DO CONSTRUCTO	CC	CNC	MB	CeT	BI	TLC	TI	PGB	UP	Nº de empresas que evidenciaram o item (Total)	%
<b>Itens Obrigatórios</b>											
<b>1</b>	14	12	14	3	10	6	2	2	12	75	52,08
<b>2</b>	23	18	18	11	12	5	3	3	38	131	90,97
<b>3</b>	9	5	10	1	3	4	1	1	9	43	29,86
<b>4</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0,69
<b>5</b>	7	7	6	2	6	4	2	0	5	39	27,08
<b>Itens Facultativos</b>											
<b>6</b>	3	5	0	0	4	2	0	0	3	17	11,81
<b>7</b>	0	1	1	0	0	0	0	0	1	3	2,08
<b>8</b>	0	2	0	0	0	0	0	0	2	4	2,78
<b>9</b>	4	0	0	1	0	0	0	0	4	9	6,25
<b>10</b>	11	8	11	3	7	4	0	2	10	56	38,89

Fonte: dados da pesquisa.

De início, cabe frisar que para elaboração da Tabela 2, considerou-se que contém evidenciação as empresas que apresentaram pontuação 3 (informação incompleta) e 5 (informação completa). Neste sentido, desconsiderou-se a pontuação 1 por se tratar de informação ausente, ou seja, não há transmissão de informação.

Quanto aos itens considerados de divulgação obrigatória, destaca-se o item 2 com a maior evidenciação, em que 131 empresas atenderam a esta evidenciação, com percentual de evidenciação de 90,97%. O item com menos divulgação foi o item 4, em virtude de apenas 1 empresa ter atendido esta evidenciação, sendo que esta empresa é integrante do setor Utilidade Pública.

Em relação aos itens considerados de divulgação facultativa, o item 10 destaca-se dos demais, sendo que 56 empresas atenderam este quesito, o que representa 38,89% da totalidade da amostra. Quanto aos itens com menos evidenciação ressaltam-se os itens 7 e 8. A respeito

do item 7, apenas 2,08% das empresas evidenciaram informações. Para o item 8, somente 4 empresas realizaram evidenciação, sendo 2 empresas integrantes do setor Consumo Não Cíclico e 2 do setor Utilidade Pública.

Tais resultados corroboram com os obtidos por Taveira (2009), quando este enfatiza que somente os itens 1 (política contábil adotada) e 2 (natureza e montantes reconhecidos) apresentaram um nível de divulgação considerado satisfatório (evidenciação total). Loureiro, Gallon e De Luca (2011) destacam que o item de divulgação mais apresentado refere-se ao item 1, que trata da política contábil adotada seguido do item 2, que trata da natureza e montantes reconhecidos. Ainda, para Taveira (2009), no que se refere a eventuais subvenções a reconhecer após cumpridas as condições, apenas uma companhia divulgou o reconhecimento de subsídio governamental, gerando 20 ocorrências “insatisfatórias” e apenas 1 “satisfatória”.

No que se refere às informações acerca dos tipos de benefícios por setor econômico, ou seja, dos tipos de subvenções e assistências governamentais evidenciadas por setor econômico, os dados estão dispostos na Tabela 3.

**Tabela 3: Tipo do benefício por setor econômico**

SETOR ECONÔMICO	TIPO DO BENEFÍCIO									
	Região			Programas do Governo			Outros			
	Sudam	Sudene	Adene	Baixa Renda	Luz para Todos	Finor/Finam	Investimento	Inovação Tecnológica	PAT	Outros
PGB	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-
MB	1	1	-	-	-	-	-	1	1	2
CeT	1	-	-	-	1	1	-	-	2	2
BI	-	-	-	-	-	-	-	2	-	5
CC	2	6	-	-	-	-	1	-	-	12
CNC	1	1	1	-	-	-	3	1	1	6
TLC	-	3	1	-	-	1	1	-	-	3
TI	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-
UP	2	6	1	18	7	4	1	-	1	12
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>18</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>42</b>

Fonte: dados da pesquisa.

Na análise da Tabela 3, constatou-se que os benefícios concedidos estão concentrados nas regiões incentivadas Sudam, Sudene e Adene. regiões estas criadas com o objetivos de promover o desenvolvimento das regiões Amazônica e Nordeste, por meio de incentivos fiscais. A maior evidenciação de benefícios está relacionada à Sudene, onde 19 empresas divulgaram possuir este benefício, com destaque para os setores Consumo Cíclico e Utilidade Pública.

Em relação aos programas do Governo, pode-se verificar que a grande parte dos benefícios se refere à Baixa Renda. Destaca-se que o setor Utilidade Pública foi o que mais divulgou acerca dos benefícios Baixa Renda e Programa Luz para Todos em virtude desses dois benefícios estarem voltados a incentivar o setor de energia elétrica. Os benefícios menos divulgados foram Finor e Finam, com 4 empresas no total.

No que tange à evidenciação de outros benefícios, foram evidenciadas SAGs relacionadas a incentivo para Investimento e para Inovação Tecnológica, para PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador) e outros benefícios. Nas Tabelas 4 e 5 apresentam-se os resultados da estatística descritiva por setor econômico.



**Tabela 4: Estatística descritiva por item do constructo**

ITEM DO CONSTRUCTO	MÍNIMO	MÁXIMO	MODA	MÉDIA	DESVIO PADRÃO
<b>Obrigatórios</b>					
1	1	5	1	2,82	1,80
2	1	5	3	3,44	1,07
3	1	5	1	2,01	1,62
4	1	5	1	1,01	0,17
5	1	5	1	1,85	1,49
<b>Facultativos</b>					
6	1	5	1	1,42	1,18
7	1	5	1	1,04	0,29
8	1	5	1	1,08	0,52
9	1	5	1	1,17	0,69
10	1	5	1	2,17	1,58

Fonte: dados da pesquisa.

Conforme os dados da Tabela 4, o item com maior conformidade foi o item 2 (natureza e montantes das subvenções ou assistências governamentais) que foram reconhecidas nas demonstrações contábeis da entidade. O resultado 3 para moda, indica que este item é o mais evidenciado pelas empresas, pois foi o único item com moda diferente de 1, ou seja, o que apresentou menor repetição de informação incompleta (pontuação 1).

Na análise global dos itens das duas categorias do constructo, obrigatória e facultativa, nota-se que as maiores médias estão presentes na primeira categoria. Referente o desvio padrão, há uma similaridade entre as duas categorias, destacando-se os itens 1 e 3 na primeira categoria (itens obrigatórios) e o item 10 na segunda categoria (itens facultativos). No que se refere a moda, apenas a primeira categoria apresenta resultado diverso de 1. Em relação ao valor mínimo e máximo, para todos os itens do constructo os resultados apresentados foram de 1 e 5, respectivamente.

#### 4.1 NÍVEL DE EVIDENCIAÇÃO DAS SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS (SAGs)

Nesta seção, apresenta-se análise da pesquisa em relação ao nível de conformidade das subvenções e assistências governamentais. Destaca-se que a pesquisa considerou que receberam SAGs, as empresas que de fato fizeram alusão ao incentivo no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis no período de análise. A Tabela 5 demonstra o resultado do cálculo da entropia por item do constructo conforme a Categoria I.

**Tabela 5: Entropia e Peso por item do constructo – Categoria I**

Categoria	Item	Informação a ser divulgada pelas empresas conforme CPC 07 (R1) (2010)	Entropia e(di)	Peso
I - Itens Obrigatórios	1	Evidenciação da política contábil adotada pela entidade para as subvenções governamentais, incluindo os métodos de apresentação.	0,9447	0,0101
	2	Evidenciação da natureza e dos montantes das subvenções ou assistências governamentais que foram reconhecidas nas	0,9852	0,0026

	demonstrações contábeis da entidade.		
3	Evidenciação da extensão das subvenções ou assistências governamentais que foram reconhecidas nas demonstrações contábeis da entidade.	0,9193	0,0147
4	Indicou outras formas de assistência governamental das quais a entidade tenha se beneficiado diretamente.	1,0000	-
5	Evidenciação de condições a serem regularmente satisfeitas e outras contingências ligadas à assistência governamental que tenha sido reconhecida.	0,9215	0,0143

Fonte: dados da pesquisa.

Em análise do item 1, conforme Tabela 5, pode-se constatar entropia  $e(d_i)$  de 0,9447 e peso de 0,0101. Infere-se que houve variação entre as pontuações, o que indica que as empresas estão em processo gradativo de adesão à evidenciação deste item, embora de forma parcial. Ainda, observando os valores da Tabela 3, percebe-se que houve um bom nível de evidenciação de informações com divulgação de 52,08% das empresas, sendo este o segundo item mais evidenciado na categoria I.

Em relação ao item 2, os resultados encontrados apontam entropia  $e(d_i)$  de 0,9852 e peso de 0,0026 ou 0,26%. Este resultado revela que houve pouca diversidade de informações, ou seja, ocorreram menores variações nas pontuações obtidas. Se analisada a evidenciação com base na pontuação 3 e 5, pode-se verificar um elevado nível de evidenciação, conforme percebeu-se na Tabela 2, onde houve uma evidenciação de 90,97% para este item, significando que a maioria das empresas estão adotando as regras dispostas no CPC 07(R1, 2010), embora, em muitos casos, essa adoção ocorra de forma incompleta.

Em se tratando da evidenciação do item 3, o resultado obtido demonstra que o item apresentou maior peso se comparado com os demais itens do constructo. Neste contexto, percebe-se que o peso da informação aumenta na proporção em que a entropia se afasta de 1. Assim, os resultados significam que ocorreu maior diversidade nas informações, demonstrando que as empresas apresentaram níveis de evidenciação distintos. Destacam-se neste item as empresas dos setores Consumo Cíclico, Materiais Básicos e Utilidade Pública.

O item 4 é o que possui menor evidenciação de informações para a categoria I (itens obrigatórios). Percebe-se que a entropia  $e(d_i)$  apresentou resultado 1, ou seja, essa questão atingiu o máximo de entropia  $e(d_i)$ , significando que não há transmissão de informação neste item. Neste sentido, o resultado corrobora com a afirmação de Zeleny (1982) ao enfatizar que quanto maior a entropia  $e(d_i)$ , menor a informação transmitida.

Na análise do item 5, a pesquisa aponta que houve transmissão de informação, porém com maior variação entre as pontuações, com entropia  $e(d_i)$  de 0,9215 e peso de 0,0143 ou 1,43%. Como no item 3, as empresas não apresentaram uniformidade de evidenciação deste quesito. Pode-se considerar que a não evidenciação deste item decorre do fato de as empresas não possuírem condições a serem regularmente satisfeitas e outras contingências ligadas à assistência governamental que tenha sido reconhecida ou por erro ou omissão.

Na Tabela 6 demonstra-se o resultado do cálculo da entropia por item do constructo para a Categoria II, relativa aos itens facultativos.

**Tabela 6: Entropia e Peso por item do constructo – Categoria II**

Categoria	Item	Informação a ser divulgada pelas empresas conforme CPC 07 (R1) (2010)	Entropia $e(d_i)$	Peso
II - Itens	6	Evidenciação do descumprimento de condições relativas às	0,9313	0,0125

Facultativos		subvenções ou existência de outras contingências.		
	7	Evidenciação de eventuais subvenções a reconhecer contabilmente, após cumpridas as condições contratuais.	0,9911	0,0016
	8	Evidenciação das premissas utilizadas para o cálculo do valor justo exigido pelo CPC 07.	0,9740	0,0047
	9	Evidenciação de informações relativas às parcelas aplicadas em fundos de investimentos regionais.	0,9398	0,0110
	10	Evidenciação das reduções ou isenções de tributos em áreas incentivadas.	0,9284	0,0130

Fonte: dados da pesquisa.

Na Tabela 6 constatou-se que ocorreu variação de informação para o item 6, transmitindo informações, conforme pode-se observar nos resultados de entropia  $e(d_i)$  de 0,9313 e peso 0,0125. Este item foi um dos mais evidenciados na categoria de itens facultativos. Para os casos em que não ocorreu a evidenciação deste item, pode ser justificado pela inexistência de entidades com obtenção de perdas ou geração de contingências, ou, pela opção de não divulgação ou, até mesmo, erro ou omissão.

Em relação ao item 7 do constructo, evidenciação de eventuais subvenções a reconhecer contabilmente, após cumpridas as condições contratuais, verificou-se o menor peso, com 0,001615 e a maior entropia  $e(d_i)$ , com 0,991175. Este resultado aponta para duas alternativas: as empresas realizaram a adesão ou poucas empresas estão atendendo o disposto no CPC 07 (R1, 2010). Neste caso, com base nas pontuações e na Tabela 3, infere-se que o resultado significa que poucas empresas estão evidenciando este item, uma vez que este foi o item que apresentou o menor percentual de evidenciação da categoria de itens facultativos, com 2,08%. Esta ausência de divulgação pode ocorrer pelo fato de a entidade não ter subvenções e assistências governamentais futuras a reconhecer, pois as exigências já foram plenamente cumpridas.

Os itens 7, 8 e 9 apresentaram alta entropia  $e(d_i)$  o que significa pouca variação nas informações. Analisando a qualidade de informação destes itens, percebe-se que estes apresentaram maior repetição de informação ausente, o que ocasionou em alta entropia visto que houve pouca variação nas pontuações.

O item 10, apresentou a entropia  $e(d_i)$  mais baixa da categoria de itens facultativos, com resultado 0,9284, significando que houve maior transmissão de informação neste item. Ao analisar os dados da Tabela 2, verificou-se que 38,89% das empresas evidenciaram este item, representando o maior percentual para a categoria dos itens facultativos.

Neste contexto, a não evidenciação dos itens 8, 9 e 10 pode ter ocorrido pelo fato das empresas não terem SAGs que necessitem do cálculo do valor justo, não se beneficiaram de reduções ou isenções de tributos em áreas incentivadas e, não tenham informações relativas às parcelas aplicadas em fundos de investimentos regionais e, portanto, não há informações para divulgar. Caso não se enquadrem nessas possibilidades, então pode-se entender que as entidades tenham incorrido em erro ou omissão.

Na análise geral, pode-se inferir que os itens do constructo que apresentaram maior evidenciação foram os itens 2 e 1, com entropias  $e(d_i)$  de 0,9852 e 0,9447 e pesos 0,0026 e 0,0101, respectivamente, ambos da categoria de itens obrigatórios. Por sua vez, os itens que apresentaram os menores níveis de evidenciação foram os itens 4, 7 e 8, com entropias  $e(d_i)$  de 1,0000, 0,9911 e 0,9740 e pesos nulo, 0,0016 e 0,0047, respectivamente.

## 5. CONCLUSÕES

Este estudo objetivou verificar o nível de evidenciação das subvenções e assistências governamentais das empresas nos setores da BM&FBovespa em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) (2010). A amostra é constituída por 144 empresas. Os dados foram coletados no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas de cada companhia, referente o ano base de 2010 e, posteriormente, analisados com base no constructo da pesquisa elaborado em consonância com o CPC 07(R1, 2010).

Constatou-se que todos os setores da BM&FBovespa analisados evidenciaram SAGs. Os setores que apresentaram o maior número de empresas com evidenciação de SAGs são de Utilidade Pública (UP), Consumo Cíclico (CC), Consumo não Cíclico (CNC), Materiais Básicos (MB), Bens Industriais (BI).

Com relação ao nível de evidenciação e conformidade e das subvenções e assistências governamentais, o setor de Utilidade Pública foi o que apresentou melhor evidenciação para todos os itens do constructo, destacando-se também, o setor de Consumo Cíclico, que apresentou a maior quantidade de informações evidenciadas.

Quanto aos tipos de SAGs, os resultados apontam que se tratando de benefícios concedidos à Regiões do Brasil, os benefícios foram nas regiões Incentivadas Sudam, Sudene e Adene. Quanto aos Programas do Governo, os benefícios que tiveram predominância foram Baixa Renda e Programa Luz para Todos.

Quanto ao nível de conformidade e evidenciação, os resultados apontam que os itens do constructo que apresentaram maior evidenciação foram os itens 2 (evidenciação da natureza e dos montantes das SAGs reconhecidas) e 1 (evidenciação da política contábil adotada pela entidade para as subvenções governamentais, incluindo os métodos de apresentação), respectivamente, da categoria de itens obrigatórios. Por sua vez, os itens que apresentaram os menores níveis de evidenciação foram os itens 4 (indicação de outras formas de assistência governamental das quais a entidade tenha se beneficiado diretamente), 7 (evidenciação de eventuais subvenções a reconhecer contabilmente, após cumpridas as condições contratuais) e item 8 (evidenciação das premissas utilizadas para o cálculo do valor justo exigido por este Pronunciamento).

Na análise pela entropia, destaca-se o item 4 (indicação de outras formas de assistência governamental das quais a entidade tenha se beneficiado diretamente), com entropia  $e(d_i)$  1, significando que este item não apresentou transmissão de informação. No caso do item 2 (evidenciação da natureza e dos montantes das SAGs reconhecidas) houve pouca variação de informação, porém, a qualidade da informação é relevante, com pontuação 3, o que indica a transmissão de informação, embora de forma incompleta. Ainda, constatou-se que nenhuma das empresas pesquisadas apresentou divulgação completa de todos os itens recomendados pelo CPC 07(R1, 2010), itens estes classificados no estudo como categoria Obrigatória.

Destarte, os resultados corroboram com os identificados por Taveira (2009), quando constatou que “as 158 companhias pesquisadas não efetuaram o *disclosure* de forma satisfatória, estando em desacordo com o CPC 07” e com o estudo de Loureiro, Gallon e De Luca (2011), quando verificaram que “o nível de atendimento dos requisitos de divulgação do CPC 07 das empresas que receberam SAG foi relativamente baixo nos dois períodos analisados”. Considerando que os estudos foram aplicados em períodos diferentes (2008,

2009, 2010) percebe-se que os resultados permanecem com evidenciação baixa mesmo após as alterações introduzidas pelo CPC 07 (R1) no ano de 2010.

Por se tratar de uma pesquisa predominantemente quantitativa, a generalização dos dados é possível e os achados da pesquisa revelam pontos importantes e que reforçam que as empresas que integram o estudo, de fato fizeram alusão às SAGs no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis no período analisado, todavia efetuaram a evidenciação de forma parcial em conformidade com o CPC 07 (R1, 2010). Entende-se que novos estudos são necessários para maior aprofundamento no tema. Sugere-se ampliar a amostra do estudo, abrangendo inclusive o setor financeiro e outros, assim como outros períodos ou aliar a evidenciação com indicadores financeiros e econômicos. Pode-se ainda verificar a evidenciação comparando e analisando dados entre diferentes países.

## REFERÊNCIAS

BEUREN, I. M.; BOFF, M. L.; HEIN, N. Informações recomendadas pelo parecer de orientação n° 15/87 da CVM nos relatórios da administração de empresas Familiares de Capital Aberto. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 8., 2008, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FEA/USP, 2008.

CHAGAS, M. J. R.; DAMASCEN, L. G.; ALVES, K. R. C. P.; QUEIROZ, D. B. Evidenciação das Subvenções e Assistências Governamentais recebidas pelas OSCIPs: Uma análise empírica nos estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte. In: SEMINÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO, 13, 2010, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FEA/USP, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n° 1055/2005.** Cria o COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - (CPC), e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.crcsp.org.br/portal\\_novo/legislacao\\_contabil/resolucoes/Res1055.htm](http://www.crcsp.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res1055.htm)>. Acesso em: 13 ago. 2011.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **Pronunciamento Técnico CPC07(R1) - Subvenção e Assistência Governamentais.** Disponível em: <[www.cpc.org.br](http://www.cpc.org.br)>. Acesso em: 10 ago. 2011.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

FREUND, J. E. **Estatística Aplicada: Economia, Administração e Contabilidade.** Porto Alegre: Bookman, 2004.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BRED, M. F. **Teoria da contabilidade.** São Paulo: Atlas, 2007.

**INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS – IFRS. Sobre a Fundação IFRS e o IASB.** Disponível em: <<http://www.ifrs.org/The+organisation/IASCF+and+IASB.htm>>. Acesso em: 03 ago. 2011.



LOUREIRO, D. Q.; GALLON, A. V.; LUCA, M. M. M. Subvenções e assistências governamentais (SAG): evidenciação e rentabilidade das maiores empresas brasileiras. *Revista de Contabilidade e Organizações*. 2011, vol. 5, n.13, p. 34-54. Disponível em: <<http://www.rco.usp.br/index.php/rco/article/view/305>>. Acesso em: 22 ago. 2011.

MALAQUIAS, R. F. **Disclosure de instrumentos financeiros segundo as Normas Internacionais de Contabilidade: evidências empíricas de empresas brasileiras**. 2008. 161 f.. Dissertação. (Mestrado em Administração) – Faculdade de Gestão e Negócios, Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, 2008.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais e Aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2007.

MOURAD, Nabil Ahmad; PARASKEVOPOULOS, Alexandre. **IFRS: introdução as normas internacionais de contabilidade**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, S. L. **Tratado de metodologia científica**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

PONTE, V. M. R.; OLIVEIRA, M. C.; CAVALCANTE, D. S. Análise das práticas de divulgação do Ajuste ao Valor Presente (avp) pelas companhias listadas na Bm&FBovespa. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 10., 2010, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FEA/USP, 2010.

ROCHA, I. **Grau de entropia da informação em indicadores econômico-financeiros das empresas que participam dos níveis de governança corporativa da BM&FBOVESPA**. 2010. 156 f. Dissertação (Mestre em Ciências Contábeis, área de concentração Controladoria) - Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2010.

STURZBECHER JUNIOR, M. Detecção e caracterização da resposta hemodinâmica pelo desenvolvimento de novos métodos de processamento de imagens funcionais por ressonância magnética. 2006. 139 f. Dissertação (Mestrado em Física Aplicada à Medicina e Biologia) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2006.

TAVEIRA, J. H. P. S. **Conformidade do disclosure das subvenções governamentais nas empresas de capital aberto**. 2009. 78 f. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Administração) – Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração e Economia, Faculdade de Economia e Finanças IBMEC, Rio de Janeiro, 2009.

ZELENY, M. **Multiple criteria decision making**. New Yor: McGraw-Hill, 1982.